



JOCG

Ano 2022 • Edição

1067

Jornal Oficial de Campo Grande

Campo Grande/RN • sexta-feira, 11 de fevereiro de 2022 • R\$ 2,00

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
GABINETE DO PREFEITO

DECISÃO

O Prefeito do Município de Campo Grande/RN, Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO que a empresa ODONTOMED MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA., contratada através do Pregão Eletrônico nº 030/2021-SRP, não está entregando regularmente os itens referentes à contratação;

CONSIDERANDO que os medicamentos/materiais solicitados são imprescindíveis para o regular desenvolvimento das ações de saúde da rede pública municipal;

CONSIDERANDO o disposto no subitem 18.1, alínea a, do Edital; no subitem 6.1 do Termo de Referência; e, no subitem 9.1.1 da Ata de Registro de Preços;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 78, II, da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o disposto nos subitens 20.1.5 e 20.4, do edital, e nos subitens 13.1.8 e 13.4 da Ata de Registro de Preços;

CONSIDERANDO o teor do art. 87 da Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

DETERMINAR a instauração de processo administrativo para rescisão do contrato firmado com a empresa ODONTOMED MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, e aplicação das penalidades cabíveis.

CAMPO GRANDE/RN, em 10 de fevereiro de 2022.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 017/2022
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação de Comissão de Processo Administrativo para rescisão do contrato firmado com a empresa ODONTOMED MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, e aplicação das penalidades cabíveis.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO que a empresa ODONTOMED MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA., contratada através do Pregão Eletrônico nº 030/2021-SRP, não está entregando regularmente os itens referentes à contratação;

CONSIDERANDO que os medicamentos/materiais solicitados são imprescindíveis para o regular desenvolvimento das ações de saúde da rede pública municipal;

CONSIDERANDO o disposto no subitem 18.1, alínea a, do Edital; no subitem 6.1 do Termo de Referência; e, no subitem 9.1.1 da Ata de Registro de Preços;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 78, II, da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o disposto nos subitens 20.1.5 e 20.4, do edital, e nos subitens 13.1.8 e 13.4 da Ata de Registro de Preços;

CONSIDERANDO o teor do art. 87 da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO a decisão que determina a abertura de de processo administrativo para rescisão do contrato firmado com a empresa ODONTOMED MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, e aplicação das penalidades cabíveis.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes membros para compor a comissão de processo administrativo para rescisão do contrato firmado com a empresa ODONTOMED MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, através do Processo Licitatório nº 21092201 (Pregão Eletrônico nº 030/2021) e aplicação das penalidades cabíveis:

I – Robinson Medeiros de Melo, controlador-geral do Município, bacharel em ciências contábeis;

II – Lorena Eluah Viana Fernandes, Diretora de departamento administrativo, bacharel em direito;

III – Antonia Hortência Rocha da Silva, Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, bacharel em administração.

Parágrafo Único – A presente comissão será presidida pelo primeiro e secretariada pela segunda.

Art. 2º Fixa o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
Prefeito Municipal



JOCG

Ano 2022 • Edição

1067

Jornal Oficial de Campo Grande

Campo Grande/RN • sexta-feira, 11 de fevereiro de 2022 • R\$ 2,00

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 128/2009.

FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO
PREFEITO

GRIMALDO GONDIM DE OLIVEIRA
VICE-PREFEITO

GILVANIRA GONDIM DE MOURA
GABINETE DO PREFEITO

ANTONIA HORTÊNCIA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

DIRETOR GERAL
GRIMALDO GONDIM DE OLIVEIRA

DIAGRAMAÇÃO
ANTONIA HORTÊNCIA ROCHA DA SILVA

ENDEREÇO:

Rua Antonio Veras, 065 – Centro – Campo Grande/RN, CEP: 59680-000, Fone: (84) 33622900
Home: www.campogrande.rn.gov.br